

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento



PORTARIA N.º 1579/2024

Cajati, 19 de Agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CANDIDATURA POLÍTICA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ronaldo de Oliveira Pinto, Prefeito e exercício do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER afastamento a título de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** ao Sr. **ADMILSON RIBEIRO DA SILVA**, registrado sob a matrícula nº **2970**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** na função de **MOTORISTA**, sem prejuízo de seus vencimentos, em cumprimento ao artigo 1º, inciso II, alínea “I” da Lei Complementar Nº 064/90, com início em 16/08/2024 e término em 06/10/2024.

Art. 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a **16 de Agosto de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito em exercício do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

Diretor do Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

